DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 23/2023

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe do 1º Bimestre de 2023

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 09/2022, de 22 de novembro de 2022, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2023,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados temporários, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Conselho de Classe do 1º Bimestre de 2023.

ETAPA: PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e AEE

DATA: 20/04/2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: Das 07h00min. às 11h30min.

Obs.: Horários especiais dos casos de acúmulos de Cargos/Empregos:

Situação 1-Os docentes que acumulam dois cargos/empregos em nossa Rede Municipal, sendo dois de PEB-I ou um de PEB-I e outro de PEB-II, deverão cumprir o Conselho de Classe nos dois períodos em suas respectivas unidades: de manhã das 07h00min. às 11h30min. e à tarde das 12h30min. às 17h00min.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Situação 2-Os docentes que acumulam dois cargos/empregos em nossa Rede Municipal, sendo um de MEI e outro de PEB-I, deverão cumprir o Conselho de Classe no horário oposto ao de MEI, pois deverão ministrar aulas na Creche normalmente neste dia.

Situação 3-Os docentes que acumulam cargos/empregos com o Estado ou outra Prefeitura ou na Rede Privada poderão cumprir o Conselho de Classe no horário da manhã das 07h00min. às 11h30min. ou da tarde das 12h30min. às 17h00min. Estes docentes deverão comunicar a opção do horário ao seu respectivo Coordenador.

LOCAL: Cada docente em sua respectiva unidade escolar.

PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico da PRÉ-ESCOLA, do ENSINO FUNDAMENTAL e AEE pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

José Bonifácio/SP, 18 de abril de 2023.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada